

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	VCS - VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ	17.732.735/0001-02
Período apuração	11/2024	Número do Recibo	50000284425171
Data/Hora da Transmissão	29/11/2024 13:21:06	Identificação da Apuração de Débitos	29145535569 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	1-Empresa enquadrada no regime de tributação Simples com tributação previdenciária substituída
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	LAURO SODRE	Número	1419
Complemento	ANDAR TERREO	Bairro/Distrito	OLARIA
Município	PORTO VELHO	UF	RO
CEP	76801311	Telefone	6932212378
Correio Eletrônico	VCSCOMERCIO LTDA@HOTMAIL.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	LUIZ ANTONIO VIEIRA	CPF	39568407987
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	11/2024		
Débito Apurado	343,98		
Saldo a Pagar	343,98		

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

e-DOC CA9F0976  
Proc 00600-00027225/2023-30-e

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

<b>CNPJ/CPF</b>	17.732.735/0001-02
<b>Nome</b>	VCS - VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
<b>Período de apuração</b>	11/2024
<b>Declaração Retificadora</b>	Não
<b>Identificação da apuração de débitos</b>	29145535569 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
<b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>	R\$ 343,98	R\$ 343,98
<b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IRRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COFINS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PIS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CSRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COSIRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 343,98	R\$ 343,98

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

<b>Nome</b>	LUIZ ANTONIO VIEIRA
<b>CPF</b>	395.684.079-87
<b>Telefone</b>	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

<b>DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em</b>	29/11/2024 13:21:06
<b>Nº do recibo de entrega</b>	0000050000284425171
<b>DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por</b>	53.473.407/0001-00



Assinado por **Cleide Aiguana Moraes** - Especialista em Educação - Em: 20/03/2025, 14:47:57